

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

INDICAÇÃO N.

410/2006




Fls : N°	01
Proc: N°	700/06

Dispõe sobre: "Muro de divisão".

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo se digne S.ex, interceder junto ao setor competente para que possa ser feito o muro de separação dos Blocos 15 com o bloco 16, no Conjunto Habitacional da Rua Piratininga - Jardim Paulista - neste município.


Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de setembro de 2006.


FRANCISCO DOS REIS VILELA
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado pelos moradores dos prédios representado pelo Senhor **Carlos Cruz Pereira Gomes** (Síndico), alegando que é de comum acordo entre os blocos 15 e 16 a separação, para que possa manter a privacidade dos moradores de ambos os blocos.

Segue em anexo abaixo assinado.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em: 12/09/2006
 Presidente

Ofício nº 489/2006

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199 - 7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

17:42 11/09/2006 001460 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI